# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Rescisão ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pongaí**
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

**Câmara Municipal de Pongaí**
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2611, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 25/06/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA.**, CNPJ nº 41.162.262/0001-30, com sede na Rua Almirante Barroso nº 192 – Bairro Centro – CEP 16.480-005 – Guaimbê – SP, pelo valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 016/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PONGAÍ, 01 DE JULHO DE 2025.**
**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ**

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 25/06/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS & CIA LDTA.**, CNPJ nº 14.380.183/0001-22, com sede na Rua 25 de Janeiro nº 67 – Bairro Vila Santa Maria – CEP 17.490-029 – Piratininga – SP, pelo valor total de R$ 227.720,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PONGAÍ, 01 DE JULHO DE 2025.**
**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ**

.....

### Rescisão

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 057/2024 CONTRATO ESSE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PONGAI E A SRA ROBERTA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA,**

Aos 02(dois) dias do junho de 2025, nesta cidade de Uru Estado de São Paulo, o **MUNICIPIO DE PONGAI** Estado de São Paulo inscrito no CNPJ nº 46.224.886/0001-01 localizada na Avenida José Cândido nº 435 Centro do Município de Pongai Estado de São Paulo representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI** decide rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo de Permissão nº 056/2024 Concorrência Pública n° 008/2024 que foi firmado pelo Munícipio de Pongai Estado de São Paulo com a **SENHORA ROBERTA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.788.017, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 247.387.558-89, residente e domiciliado na Rua Drº José Cyrino Ferreira nº 59 – Bairro Jardim Cruzeiro do Sul – CEP 16.660-140 – Pongai – SP rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando-se o efeitos a seguir fixados.

**PRIMEIRO**

Fica neste ato rescindido em comum acordo o Contrato nº 0057/2024 entre as partes inicialmente identificadas a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

**SEGUNDO**

A rescisão do Contrato nº 0056/2024 ora operada tem fundamento nos fatos e informações registradas no Processo Licitatório Concorrência Pública n° 008/2024 sendo devidamente formalizada e justificada nos termos da legislação pertinente.

**TERCEIRO**

Além dos fundamentos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante do artigo 137 da Lei n° 14.133/2021.

**QUARTO**

Fica eleito e convencionado entre as partes o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio ou ações decorrentes do presente termo, ou ainda de sua execução.

Para firme e validade do que ficou acima estabelecido lavrou-se o presente termo que vai assinado por ambas as partes.

Prefeitura de Pongai, 01 de julho de 2025.
Gilhiard Henrique de Bortoli
Prefeito Municipal
ROBERTA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA
CPF/MF n° 247.387.558-89

.....